



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 183/2019.

Meg. (PA. 12895-1/19)

Ibiúna, 04 de julho de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 81/2019

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 23/07/2019
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 199/2019, datado de 26 de junho de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 81/2019, da Nobre Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta do Secretário de Rendas Internas, que segue anexa.

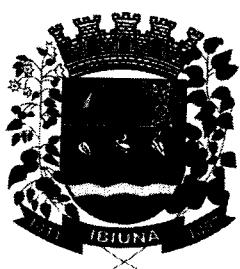
Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/07/2019
8:40 MJ

Sec. do Proc. Legislativo



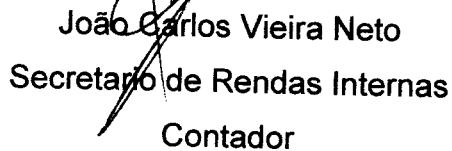
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

02 de Julho de 2019

A Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo

Venho por meio deste, informar que não constam empenhos e notas fiscais da empresa AUTO VIAÇÃO VELOZ TRANSPORTES E TURISMO EIRELI A PAGAR, no exercício 2019 consta apenas uma nota fiscal lançada e paga no valor de R\$ 359.996,40 referente a transportes de passageiros gratuitos.

Sem mais


João Carlos Vieira Neto
Secretário de Rendas Internas
Contador